

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 011/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 011/2005):

"Referendar a Portaria G.P. n° 053/05 que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 07/01 a 05/02/2005, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/fevereiro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno